No. 222 de 10/07/1979

DECRETO Nº 2955/79 de 25 de maio de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 70.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam pos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 3º, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº º, de 31 de dezembro de 196º,

DECRETA:

Artigo 1?- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.10 Chefia e Coordenação

2.10-03070202.11 Manutenção de Equipamentos

2.10-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos......70.000,00

Artigo 29-0 crédito aberto no artigo ant \underline{e}

rior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da se guinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.10 Chefia e Coordenação

2.10-03070202.39 Cursos e Especializações

2.10-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos......70.000,00

Artigo 39- Este decreto entrará em vigor -

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

pos, 25 de maio de 1979.

Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e cinco dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.

Ahed Said Amim

Diretor do Dept? de Administração

DA/rac.